



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpátia do Centro Oeste"*



## **LEI N.º 1.374/2012**

**Dá denominação ao "Ginásio de Esportes do Núcleo Habitacional Silvino José Vantin do Município de Alvinlândia".**

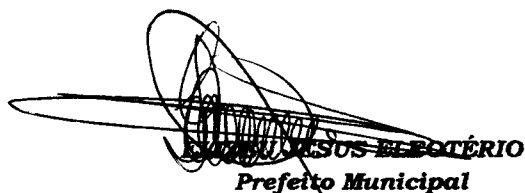
**ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber** que, a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica denominado o "Ginásio de Esportes do Núcleo Habitacional Silvino José Vantin do Município de Alvinlândia, oficialmente de **"ANTONIO LUIZ DA SILVA - TUNICÃO"**

**Artigo 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 27 de setembro de 2012

  
**ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, nesta data.

  
**EWALDO PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO**  
Secretário da Administração